

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 28 de janeiro de 2025 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1376/425

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza a reabertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 677.265,00

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ **677.265,00** (seiscentos e setenta e sete mil duzentos e sessenta e cinco reais), conforme art. 7º parágrafo único lei 2.597/2025 na seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---------------|---|
| Dotação | 8005 |
| Órgão | 10 – Secretaria de Obras |
| Unidade | 2 – Serviços Urbanos |
| Função | 15 – Urbanismo |
| Subfunção | 451 – Infraestrutura Urbana |
| Programa | 58 - Melhoria Infraestrutura Urbana |
| Ação | 133 – Abertura, prolongamento, pavimentação e reforma de vias |
| Natureza | 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações |
| Fonte Recurso | 2754 – Operação de Crédito - BRDE Pavimentação |
| Valor | R\$ 4.032,53 |
| Dotação | 8008 |
| Órgão | 10 – Secretaria de Obras |
| Unidade | 2 – Serviços Urbanos |
| Função | 15 – Urbanismo |
| Subfunção | 451 – Infraestrutura Urbana |
| Programa | 58 - Melhoria Infraestrutura Urbana |
| Ação | 167 – Reestruturação Iluminação Pública |
| Natureza | 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações |
| Fonte Recurso | 2754 – Operação de Crédito - BRDE Iluminação Pública |
| Valor | R\$ 673.232,47 |

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, superávit exercício de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 28 de janeiro de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
MARCIO PEREIRA BRANDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
TALITA CARVALHO LOPES VIEIRA

VICE-PREFEITO
THIAGO PEREIRA REICHEL

